CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 387/2023

Recapeamento asfáltico nas ruas Crissiumal e Cerro Largo, em São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas Crissiumal e Cerro Largo em São Luiz do Oeste.

Nos locais supramencionados, existem inúmeras irregularidades no nível do asfalto e diversos buracos. Considerando que esses defeitos asfálticos podem vir a ocasionar acidentes, a população espera por uma solução.

Desse modo, a necessidade de se efetuar o recapeamento é visível a todos que transitam pelo local anteriormente citado, sejam condutores, pedestres ou ciclistas. E devido aos inúmeros buracos alguns motoristas ao tentar o desviá-los podem causar algum tipo de incidente, o que coloca a vida desses cidadãos em risco.

Contudo, segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a Prefeitura Municipal prover uma pavimentação asfáltica de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção de recapeamento, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Desse modo, com intuito de priorizar a segurança dos cidadãos e promover uma melhor infraestrutura, encaminho a referida indicação, para que o Poder Executivo tome uma providência cabível.

SALA DAS SESSÕES, 4 de abril de 2023.

OLINDA FIORENTIN